



PORTARIA Nº 582/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JOANA TERESINHA LOPES ABREU OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6.727.262-5/PR e inscrita no CPF Nº 028.718.789-60, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** – Nível 16, nomeada pela Portaria nº 121/2008, matrícula: 1985-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **02/06/2019 a 02/06/2020**, como segue:

- 19/07/2021 a 17/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom IPR
Nº 2308
De 19 / 07 / 2021
Resp. Anna

AKL/RH